**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32-2020**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 07-2020**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VESTIDOS DE GALA, PARA ATENDIMENTO DAS FESTIVIDADES DOS 25 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Derli Furtado, torna público a Dispensa de Licitação n° 07/2020.

**Justificativa do Objeto**: **A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VESTIDOS DE GALA, PARA ATENDIMENTO DAS FESTIVIDADES DOS 25 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

 A Administração Municipal, está desenvolvendo festividades em comemoração ao aniversário do Município, com vários atrativos que serão apresentados a sociedade Terezinhana, entre eles:Palestra-show, com Padre Ezequiel Dal Pozzo e corte do bolo de 25 metros, no dia 19 de julho de 2020. Considerando a tradição na escolha das soberanas que irão representar nosso município em eventos locais e até mesmo regionais, divulgando assim nosso potencial, faz-se necessário a contratação de empresa para prestação dos serviços supracitados. A escolha das soberanas jovens e idosas já ocorreu no dia 28 de junho de 2019, onde as mesmas desfilaram com seus próprios trajes. Porém agora o Município irá disponibilizar o vestuário para as mesmas estarem abrilhantando os eventos do dia 14 de março de 2020, bem como no dia 25 de julho de 2020. Sendo assim, tendo em vista o prazo da necessidade dos itens aqui solicitados, solicitamos contratar os itens aqui descritos, tendo-se optado pela empresa que forneceu o menor preço. Neste sentido a empresa **ROGÉRIO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA 02720392090**, foi a escolhida para fornecer os vestidos, tendo em vista que foi a que apresentou o menor preço, na pesquisa de mercado que foi realizada, com mais 02 (duas) empresas. A empresa atua no ramo de locação de vestidos e acessórios á vários anos e é reconhecida local e regionalmente, por ser íntegra e por também praticar preços condizentes com a realidade regional. Sendo assim, optamos em contratar com a referida empresa, também por ela ter apresentado toda documentação, conforme solicitado, que segue em anexo a este processo.

O preço orçado pela empresa contratada torna-se vantajoso para a Administração Municipal levando-se em consideração o princípio da economicidade e também porque o preço encontra-se de acordo com o praticado no mercado local e regional e conseqüentemente porque o valor que o Município vai dispensar com a contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 24 inciso II da Lei 8666/93.

**Fundamentação legal**: O presente processo encontra fundamentação legal no artigo 24, II, da Lei 8.66/93.

**Justificativa da Dispensa**: O presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo baixo valor que é de R$ 2640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais), o que se enquadra no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor**: ROGÉRIO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA 02720392090, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.211.6870001-60 com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 259, Centro na cidade de Maravilha– SC, é uma empresa idônea, especializada no ramo de aluguéis e trajes sociais, tendo também larga escala de experiência no mercado.

**Justificativa do valor**: O preço unitário da aquisição de R$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) pela prestação dos serviços é compatível com o preço praticado no mercado, haja visto a comprovação por meio da pesquisa de mercado, com 03 (três) orçamentos, que se encontram anexado ao processo.

**Da Forma de Fornecimento**: Os produtos deverão ser fornecidos da seguinte forma:

1. A Contratada deverá prestar os serviços conforme a solicitação da Secretaria Municipal, que irá monitorar a execução dos serviços contratados.

**Condições de Pagamento**: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, efetuará o pagamento de acordo com o Termo de Contrato, parte integrante deste Processo de Licitação.

**Dotação orçamentária**: A dotação orçamentária para adimplir a obrigação é a seguinte:

Cod. Red: 15

Un. Orç.: 02.02

Proj/Ativ.: 2022

Elemento Desp.: 339000000000

Compl. Elemento: 33903923000000

**Vigência**: A vigência do Termo de Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**Do Acompanhamento**: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a Sra. Cleusa de Souza Campos, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Deliberação**:

Com fundamento no que fora apresentado no presente processo de dispensa de licitação, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 04 de março de 2020

Cristiano Batista Machado

Prefeito Municipal